



DECRETO Nº 000002 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	90.300,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
15-122-0028 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	200,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0204 2.064 - MANUTENCAO - PROG. PAB-FIXO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.800,00
10-301-0204 2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.200,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.991 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	90.300,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
04-122-0021 1.047 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PUBLICO MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	90.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUI, 01 de Fevereiro de 2018


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.